



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TAPEJARA**

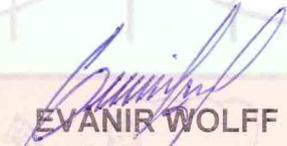
RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE POSSE Nº 025/2025**

Aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, compareceu a cidadã **JAQUELINE PALMA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, previsto na Lei Municipal nº 4.894/25 e pela Portaria nº 119/2025, de 03 de fevereiro de 2025, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, devendo exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

A empossada apresentou declaração de bens, nos termos da legislação em vigor, a qual fica arquivada junto à sua ficha funcional.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pela autoridade competente, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo relacionadas.



**EVANIR WOLFF**

Prefeito Municipal



**JAQUELINE PALMA**

Servidora Municipal



**JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN**

Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

Testemunhas: 1..... 2.....

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000

Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

[www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br)